

Direcção-Geral de Viação

Aviso n.º 5744/2005 (2.ª série)

Torna-se público que, por despacho do subdirector-geral de Viação de 21 de Abril de 2005, foi reconhecido o curso de formação para obtenção da licença de inspector tipo A, nos termos do disposto no manual de licenciamento profissional de técnicos de inspecção de veículos aprovado pelo despacho n.º 4513/2004, de 5 de Março, a ministrar pelo Centro de Formação Profissional da Reparação Automóvel—CEPRA.

O reconhecimento do curso de formação para obtenção da licença de inspector tipo A é válido pelo período de dois anos, contados a partir da presente publicação.
6 de Maio de 2005.— O Subdirector-Geral, em substituição do Director-Geral, *Carlos Mosqueira*.